

# ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025 COMPRASGOV Nº 37/2025

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.1333/2021, e Parecer nº 041/2025-DIS/INE, constante no processo, referente à contratação de empresa objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (café em pó homogêneo, torrado e moído e chá mate tostado) utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.187.334/0001-08, situada na Avenida Curitiba, nº 204, Sala 01, Centro, na cidade de Paiçandu/PR, CEP 87.140-000, no valor total R\$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais), e **COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.993.065/0001-77, situada a Rua México, nº 502, Sala Comercial 01 – Pav. 01, Jardim Gisela, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.905-370, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.30.07.12 – Material de Consumo e nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 74/2025.

Maringá (PR), 28 de agosto de 2025.

Giséli Nardi Paixão  
**Presidente da Comissão de Contratação**